



## ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 135/2010  
CONVITE Nº 006/2010

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de outubro de dois mil e dez, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo **AGUINALDO BALON** com a presença de seus membros **WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA** e **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, para proceder à abertura dos envelopes enviados pelas licitantes: **FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo **Sr. LUIZ ANTONIO BONALDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.645.032-4; **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA.**, representada pelo **Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 26.192.531-3 e **CONSTRUTORA PACHECO E SILVA LTDA.**, representada pelo **Sr. FRANCISCO ELIAS PACHECO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.961.190, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a prestação de serviços de Gerenciamento, Assessoria e Fiscalização das Obras de Manutenção, Adequação, Reforma e Adaptação em Instalações e Edificações do Entrepósito Terminal São Paulo – ETSP/CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. do edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente perguntou aos licitantes presentes se todos estavam com a documentação em ordem para participação do Certame, ao que todos responderam que sim, que o Presidente poderia prosseguir com a abertura dos envelopes. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e **"B" – PROPOSTA COMERCIAL**, para visto e apreciação dos presentes. Após análise e verificação da validade dos documentos apresentados no envelope **"A"**, a Comissão constatou que a licitante: **CONSTRUTORA PACHECO E SILVA LTDA.** não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante (Justiça Estadual) (item 6.1.5) com a devida autenticação, conforme determina o edital; não apresentou o Registro ou inscrição no CREA, em nome da licitante, bem como de responsável técnico, detentor dos atestados de responsabilidade técnica, com validade na data da apresentação das propostas, tendo apresentado somente o protocolo do pedido de registro na entidade sem, contudo, o devido aceite da entidade e sua respectiva inscrição, e, por fim, não apresentou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, devidamente acervados pelo CREA, comprovando características técnicas similares às do objeto ora licitado (item 6.1.8), de tal sorte que a mesma foi **inabilitada**. As demais empresas apresentaram a documentação em ordem, estando habilitadas as empresas **FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.** e **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA.** Com a palavra, os representantes das licitantes desistiram expressamente de interposição de recursos contra o julgamento proferido. A Comissão procedeu a abertura da Proposta Comercial das licitantes habilitadas, tendo sido apresentada pela Licitante **FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.** o valor total de **R\$ 118.800,00** (Cento e dezoito mil e oitocentos reais) e pela licitante **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA.** o valor de **R\$ 132.042,00** (cento e trinta e dois mil e quarenta e dois reais), ambas inferiores ao valor máximo estimado que consta do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, de **R\$ 148.680,00** (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais), portanto, sendo **classificada** em **1º LUGAR** a licitante **FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.** com o valor total



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

**02/02**

ofertado de **R\$ 118.800,0** (Cento e dezoito mil e oitocentos reais). Com a palavra, os representantes das licitantes desistiram expressamente de interposição de recursos contra o julgamento proferido. Os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior visando a homologação e adjudicação. O envelope não aberto da Proposta Comercial da licitante inabilitada deverá ser retirado pela licitante no prazo de 10 dias úteis, contados da adjudicação/homologação, após o que será destruído. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de outubro de 2010.

**AGUINALDO BALON**  
Presidente

---

**WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**  
Membro

---

**SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**  
Membro

---

**LICITANTES:**

**FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA..**  
Sr. Luiz Antonio Bonaldi  
RG nº 4.645.032-4

---

**HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA.**  
Sr. Marcos Henrique Ferreira de Souza  
RG. nº 26.192.531-3

---

**CONSTRUTORA PACHECO E SILVA LTDA.**  
Sr. Francisco Elias Pacheco e Silva  
RG. nº 4.961.190

---